

# APROVAÇÃO / DOCUMENTO

**DECLARAÇÃO HIDROSSANITÁRIA**

Nº 301/2022

85

9

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE do município de Sobral–CE, inscrito no CNPJ-07.817.778/0001-37, vem por este instrumento declarar que na **RUA CORONEL FREDERICO GOMES, Nº 321, BAIRRO CENTRO, SOBRAL, CEARÁ, BRASIL**, local da edificação da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL**, conforme solicitação por meio da planta de situação:

**EXISTE** rede de distribuição de água;

**EXISTE** rede coletora de esgoto.

Sobral - CE, 19 de Maio de 2022

Atenciosamente,



**Livia Figueira de Albuquerque**  
Gerente de Cadastro e Georreferenciamento  
RNP: 0619451343 /CREA-CE: 949087

## CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DE PROJETO

A Prefeitura Municipal de Sobral, através do corpo técnico da Secretaria do Urbanismo e Meio Ambiente (SEUMA), informa que o Proc N° SA006122/2022, em nome de PREFEITURA MUNICIPAL DE SOPBRAL - **Projeto Arquitetônico** abaixo descrito, encontra-se **APROVADO**, fazendo necessária a apresentação do Licenciamento Ambiental (LICENÇA DE INSTALAÇÃO), estando apto para apresentação de documentos complementares. Vale ressaltar que o proprietário só poderá iniciar a construção da obra, após o recebimento do **ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO**.

**OBS:** FALTANDO APRESENTAR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS E ART DE EXECUÇÃO

**Endereço:** Rua Coronel Frederico Gomes, 321, Centro

**Nome do Proprietário:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOPBRAL

**Área do Terreno:** 4.160,00 m<sup>2</sup>

**Área construída:** 3.819,62 m<sup>2</sup>

**Atividade:** Equipamento para Atividade Governamental

**Zona:** ZCR

Sobral, 02 de junho de 2022.

gov.br

Documento assinado digitalmente  
Fabrícia Maria Monteiro  
Data: 02/06/2022 09:58:03-0300  
Verifique em <https://verificador.iti.br>

**Fabrícia Maria Monteiro**  
Analista de Projetos- SEUMA

gov.br

Documento assinado digitalmente  
Ariane Mary Pontes Pinto  
Data: 02/06/2022 13:19:34-0300  
Verifique em <https://verificador.iti.br>

**Ariane Mary Pontes Pinto**  
Gerente de Licenciamento para construção



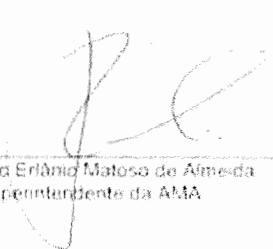
### LICENÇA PRÉVIA

Processo SPU P191939/2022	Processo AMA 11434/2022	Data da Expedição 08/06/2022	Validade 08/06/2023	Parecer nº 736/2022	Nº 157/2022
<b>Requerente</b> Município de Sobral					
<b>Atividade Principal Constatada</b> Administração Pública em geral					
<b>Endereço</b> R Viriato de Medeiros, nº 1250				<b>Bairro</b> Centro	
<b>Município</b> Sobral				<b>Estado</b> CE	
<b>CNPJ/CPF</b> 07.598.634/0001-37					
<b>OBJETIVO:</b>  Construção da Cadeira Criativa, com área de intervenção de 3.179,61m <sup>2</sup> e área construída total de 3.876,98m <sup>2</sup> , localizado na Rua Coronel Frederico Gomes, nº 646, Barrio Centro, Município de Sobral - CE.  * Com relação às questões urbanísticas, esta licença foi concedida com base no Certificado de Aprovação de Projeto emitido pela Secretaria do Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente do Município de Sobral, órgão competente pela concessão da autorização da obra.  * Esta licença é exclusivamente ambiental, tendo sido emitida com base nas legislações pertinentes.					
<b>CONDICIONANTES:</b>  <b>ESTA LICENÇA NÃO AUTORIZA O INÍCIO DAS OBRAS.</b>  1. Apresentar, no processo de Licenciamento da Instalação, o <b>Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil - PGRSCC</b> , com estimativa da quantidade, tratamento aplicado e destinação dos resíduos da construção civil, conforme <b>Termo de Referência nº 156/2022</b> , em anexo; 2. Afixar, no local da obra, <b>placa indicativa do licenciamento ambiental</b> , de acordo com a Resolução COEMA nº 01, de 28 de fevereiro de 2000 e a Instrução Normativa nº 30/2021, de 28 de junho de 2021 - AMA, com as seguintes medidas 140 cm (largura) x 70 cm (altura), <b>no prazo de 30 dias</b> , a contar a partir da data de recebimento da licença; 3. A <b>renovação desta Licença</b> poderá ser protocolada em até <b>60 (sessenta) dias</b> de antecedência da expiração de seu prazo de validade, o que lhe conferirá a prorrogação automática de seu prazo de validade até a manifestação definitiva da AMA. Caso o Requerente protocole a solicitação da renovação antes do vencimento da licença, porém após o prazo, não terá direito à prorrogação automática da validade da Licença; 4. Publicar o recebimento desta Licença no prazo de até <b>30 (trinta) dias</b> corridos subsequente à data da sua concessão, em cumprimento à Lei Federal nº 6.252 de 31 de agosto de 1981, a Lei Federal nº 10.650, de					

Francisco Erlândio Matoso de Almeida  
Superintendente da AMA

LICENÇA PRÉVIA

Processo SPU	Processo AMA	Data da Expedição	Validade	Parecer nº	Nº
P191939/2022	11434/2022	08/06/2022	08/06/2023	736/2022	15/2022
<p>16 de abril de 2003, ao Decreto Federal nº 99.274, de 06 de junho de 1990 e a Resolução CONAMA nº 006, de 24 de janeiro de 1986, complementada pela resolução CONAMA nº 281, de 12 de julho de 2001.</p> <p><b>Deixar disponível à Fiscalização;</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>5. Cumprir rigorosamente os projetos/planos aprovados e estudos, submetendo à análise da AMA qualquer alteração que por ventura se faça necessária no projeto.</li> <li>6. Em caso de demolição solicitar Autorização na Secretaria do Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente de Sobral - SEUMA.</li> <li>7. Esta Licença <b>não autoriza retirada de árvores</b>, em caso de corte isolado de árvore ou supressão vegetal, a depender da quantidade de árvores a serem retiradas, solicitar autorização.</li> <li>8. Qualquer intervenção nas linhas de transmissão estabelecidas nas proximidades da poligonal do empreendimento, durante a instalação, é de responsabilidade da construtora.</li> <li>9. O empreendedor deve reinsertir os resíduos da construção civil na cadeia produtiva em sua totalidade, de forma a eliminar esses passivos ambientais, conforme orientado resolução CONAMA nº 307 de 05 de julho de 2002.</li> <li>10. O empreendimento em análise atende à legislação ambiental vigente, porém, os parâmetros urbanísticos relevantes serão considerados na análise do processo de autorização para execução de obra concedida pelo órgão competente, Secretaria do Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente de Sobral - SEUMA.</li> <li>11. A obra ficará passível de fiscalização e monitoramento pelo Órgão Competente.</li> </ol>					

  
Francisco Erlândio Matoso de Almeida  
Superintendente da AMA



PREFEITURA DE SOBRAL  
 CADASTRO TÉCNICO IMOBILIÁRIO  
 BOLETIM DO CADASTRO IMOBILIÁRIO

Data: 23/02/22

Página 1

DADOS CARTOGRAFICOS									
Cód Imóvel	Loc. Cartográfica	Distrito		Setor	Quadra	Lote	Unid	Situação	Natureza
000004503	08.05.0054.11.077.0321.00002	08	5	077	0321	00002		Ativo	Prédio
Logradouro Tipo	Nome Logradouro			Número	Número Anterior	CEP	Complemento		
54	RUA CORONEL FREDERICO GOMES			321	704	62011150			
Bairro	Nome do Bairro	Segmento	Seção	Insc. Anterior	Complemento Auxiliar	Data Cadastro	Data de Construção		
4	CENTRO	11	3	0		29/10/2010	/ /		
REFERENCIA DO LOTEAMENTO/CONDOMÍNIO									
Loteamento:		Quadra		Lote					
0									
Condomínio/Edifício		Bloco		Apt/Sala/Loja					
0									
Testada 2	Logradouro 2	Segmento 2	Seção 2	Testada 3	Logradouro 3	Segmento 3	Seção 3		
0,00	0	0	0	0,00	0	0			
Testada 4	Logradouro 4	Segmento 4	Seção 4						
0,00	0	0	0						
INFORMAÇÕES SOBRE O PROPRIETÁRIO OU DETENTOR DO IMÓVEL									
Nome do Proprietário ou detentor									
CIARA GOVERNO DO ESTADO									
Inscrição do Contribuinte		CPF/CNPJ							
61800		07954480000179							
Endereço do Contribuinte		Número		Cep					
AV ALBERTO NEPOMUCENO 2 EDIF: SEDE 1:				60055-000					
Complemento		Bairro		Cidade		UF			
		CENTRO		FORTALEZA		CE			
Email		Telefone		Tipo Entrega					
		8531019187		1x6-vol					
MEDIDAS DO IMÓVEL									
No Frentes	No Unid/Lote	Testada Principal	Prof. do Lote	Área da Edificação	Área do Terreno M2	Área Total de Edificação			
3	2	64,00	65,00	2.453,00	4.160,00	2.453,00			
Área do Empreendimento		Área Comum não Edificada	Fração Área Comum não Edificada	Área Zelar	Área APP				
0,00		0,00	0,00	0,00	0,00				
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES									
Qtd. Cozinha	Qtd. Quartos	Qtd. Salas	Qtd. WC	Coordenada X	Coordenada Y				
0	0	0	0						
Matrícula		Código							
ATRIBUTOS DO TERRENO E DA EDIFICAÇÃO									
INF. TERRENO									
01 TOPOGRAFIA	01 HORIZONTAL	02 LOCAÇÃO	02 ESQUINA	03 ESTADO	01 CONSTRUÍDO				
04 NÍVEL CALÇADA	01 AO NÍVEL	05 SOLO	01 ANGILOSO	06 LIMITAÇÃO	02 MURADO				
07 NATUREZA	03 EDIF NÃO RESIDENCIA	08 ENERGIA	01 SIM	09 ESGOTO	01 SIM				
10 ÁGUA	01 SIM	12 DOMÍNIO	01 PROPRIEDADE	13 POSIÇÃO FISCAL	02 IMUNE				
14 CALÇADA	02 REGULAR								
INF. EDIFICAÇÃO									
01 TIPO	08 SALAESCITORIO	02 SITUAÇÃO	01 ISOLADA	03 ALINHAMENTO FRE	03 RECLAMADA				
04 COBERTURA	02 CERÂMICA	05 REBOCO	01 COM REBOCO	06 REVEST FACHADA	03 PANTURA				
07 ESGUADRIAS	03 MADEIRA	09 CONSERVAÇÃO	01 BOM	09 ESTRUTURA	02 CONCRETO				
10 PAREDES	01 TUIJO CERÂMICO	11 ESPECIAL	01 SIM	12 TELEFONE	01 SIM				
13 PADRÃO	03 ALTO	14 FOSSA	01 SIM	15 POÇO	02 NÃO				
16 WC	02 INTERNA	17 ÁRVORE	00	18 USO	02 SERVIÇO PÚBLICO				

99  
 01  
 02